



COMISSÃO REPRESENTATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a redação do parágrafo 1º do arti. 1º e do parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei Municipal 6.548 de 29 de novembro de 2013.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, vem através deste apresentar o presente parecer.

Eis que o projeto visa reajustar o salário básico mensal dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, adequando a Lei Municipal 6.548/2013 à modificação da CF proposta pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, na qual consta que o vencimento de tais categorias profissionais não será inferior a dois salários mínimos vigentes, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao DF. Assim, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2022.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro